

**Contratação de Serviço****Divulgação: 1612-21**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **15 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2021** receberemos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedor – Músico – Cravo****Descrição/Especificações:**

| Item | QTD | Descrição                                                                             |
|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    |     | Contratação de serviço de músico de cravo para o espetáculo “Vésperas de Monteverdi”. |

**Condições Comerciais****1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Aprendiz de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [eliana.lima@theatromunicipal.org.br](mailto:eliana.lima@theatromunicipal.org.br)

Fone: (11) 3053-2144 – Ramal: 2145

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA